INDICAÇÃO n.º1085/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se o serviço de patrolamento e aterramento em uma parte da extensão da estrada que dá acesso ao Palhal cerca de 25 metros que ficou sem ser finalizado localizado na Lagoa do Aguiar. Moradores tem reclamado da dificuldade de transitar nesse trecho.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

27 99821-7085
@sargento_romanha
sargentoromanha@camaralinhares.es.gov.com
Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310038003800340039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Devido às recentes chuvas, este trecho está com grandes poças d'água, dificultando o trânsito de veículos e pedestres. Essa situação tem prejudicado moradores, trabalhadores, estudantes e Produtores Rurais que dependem dessa estrada diariamente. Além disso, o risco de acidentes aumentou significativamente.

O patrolamento e cascalhamento com alteamento dessa estrada se faz necessário e **URGENTE** para garantir uma trafegabilidade segura e eficiente. Essa medida evitará acidentes, reduzirá danos aos veículos e proporcionará melhores condições de acesso para todos que utilizam essa via, incluindo moradores, trabalhadores, estudantes e produtores rurais.

Portanto, solicita-se que a Secretaria Municipal de Obras tome as providências necessárias, realizando o patrolamento (do trecho que ficou sem ser feito) para que finalize este trecho e de condições adequadas para quem tráfega neste via, proporcionando mais segurança e conforto aos usuários.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS.**

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 1 de setembro de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

27 99821-7085
@sargento_romanha
sargentoromanha@camaralinhares.es.gov.com
Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310038003800340039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27 99821-7085
@sargento_romanha
sargentoromanha@camaralinhares.es.gov.com
Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310038003800340039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3300310038003800340039003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **02/09/2025 09:19**
Checksum: **CD9B6F002847719ED5C2CEDEDE19CEA98438B75F4FB770812BE592E1A29C3877**

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310038003800340039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.